



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 02/03/18

**DECRETO Nº 2095, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Retifica o artigo 2º do Decreto nº 1948, de 28 de novembro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Retifica o artigo 2º do Decreto nº 1948, de 28 de novembro de 2017:

*Onde se lê: [...] “Retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2017” [...]*

*Leia-se: [...] “Retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2017” [...]*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de dezembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal